



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*

---

## **EDITAL Nº 057/2019 – PSS/SMRH**

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 005/2018, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** da avaliação do Processo Simplificado de Seleção – PSS para os candidatos contidos no Anexo I, ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – função **COVEIRO**, determinado no item 13.1 do Edital 053/2019 – PSS/SMRH.
2. O candidato poderá interpor Recurso na Classificação Provisória, nas 24 horas úteis, após a divulgação da lista de classificação no site: [www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br), no Diário Oficial do Município e Edital próprio afixado no prédio central da Prefeitura Municipal, conforme item 12.1 do Edital 053/2019 – PSS/SMRH.
3. Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal com a documentação comprobatória do alegado e não serão consideradas as reclamações verbais.
4. Os Recursos serão analisados por Comissão, que emitirá Parecer Conclusivo.
5. Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no site: [www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br), no Diário Oficial do Município e em Edital próprio, afixado no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Emílio Johnson, 360, centro.

Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2019.

**RUBIAMARA PAVIN COLODEL**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*

---

**ANEXO I**

Processo Simplificado de Seleção – PSS

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PSS/SMRH 2019**

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – função COVEIRO**

<b>CLASS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>R.G.</b>	<b>NOTA</b>
1º	00006	VALDEIR ANTONIO GONÇALVES	5.774.745-4/PR	67
2º	00005	ALBARI DE LARA VAZ	3.729.454-3/PR	66
3º	00011	ANTONIO CELSO BARRETO	4.586.359-0/PR	63
4º	00020	JANETE DE FATIMA C. DE OLIVEIRA	13.085.738-8/PR	63
5º	00017	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	4.310.869-7/PR	50
6º	00007	JOSE CARLOS LEONOR	5.329.935-0/PR	48
7º	00003	JOSUE GONÇALVES DA SILVA	6.559.329-7/PR	47
8º	00002	JAIRO PACHECO DE ASEVEDO	8.623.116-6/PR	47
9º	00015	SIDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	7.740.807-0/PR	46
10º	00019	GERALDO R. DE OLIVEIRA	1.434.113-7/PR	45
11º	00012	DONIR MOREIRA	2.686.160-61/SP	45
12º	00009	WELLINGTON RAFAEL DE MATOS	10.394.939-4/PR	45
13º	00004	MIGUEL DE SOUZA FRANÇA	13.128.890-5/PR	45
14º	00018	EZEQUIEL ALVES SANTANA	13.011.007-0/PR	45
15º	00014	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	5.183.719-3/PR	43
16º	00013	GERSON LUIZ TRINDADE	4.990.121-6/PR	40
17º	00016	IZAURI CORDEIRO	2.361.889-3/PR	40
18º	00010	JAIR JOSE JUREVITZ	2.382.734-4/PR	40
19º	00008	MICHAEL MACHADO DE LIMA	10.755.999-0/PR	40
20º	00001	LENON LEIDEMER	91.315.310-49/RS	40